



Refª 112/95/V
Proc. 01.02.01

75 05 30
Rui Pedro Ávila

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores


Assunto: **PEDIDO DE URGÊNCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO**

Os Deputados abaixo assinados, ao abrigo do Artº 160º do Regimento, vêm requerer a apreciação da Proposta de Resolução "Retoma de vôos regulares da TAP, de e para os Açores nas rotas dos E.U.A. e Canadá", segundo processo de urgência e dispensa de exame em Comissão porque a matéria nela versada só terá eficácia se for apreciada na presente sessão plenária da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Horta, Sala das Sessões, 30 de Maio de 1995

Os Deputados Regionais


Rui Pedro Ávila


José Humberto Chaves

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
308
75 05 30



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
HORTA

75 05 30

Proposta de RESOLUÇÃO

**Retoma de vôos regulares da TAP, de e para os Açores,
nas rotas dos E.U.A e Canadá**

Aquando das primeiras notícias veiculadas na comunicação social, em Janeiro de 1994, que indiciavam o abandono por parte da transportadora aérea nacional - TAP, dos vôos regulares, de e para os Açores, das rotas dos Estados Unidos e Canadá, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprovou por unanimidade um Voto de Protesto em que se repudiava tal injustiça para com a nossa comunidade emigrante açoriana.

Esse abandono verificou-se efectivamente no decorrer do ano transacto.

De então para cá a situação criada aos nossos emigrantes dos Açores tende a piorar e a procura de outros destinos turísticos, que lhes são diariamente oferecidos em condições financeiras mais aliciantes, começa a provocar o abandono da ideia das então ambicionadas férias na terra natal.

Considerando que na recente visita de trabalho que, os Deputados da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, efectuaram à Comunidade Emigrante Açoriana residente no estado norte-americano da Califórnia, esta questão da retoma de vôos regulares da TAP nas rotas dos Estados Unidos e Canadá, de e para os Açores, foi insistentemente reclamada;

Considerando que cabe ao Governo da República promover a solidariedade nacional e sendo neste caso a entidade tutelar da TAP- Air Portugal que é a detentora do monopólio das ligações aéreas, de e para os Açores, ficam assim obrigadas estas duas entidades a prestarem um acto de justiça para com os portugueses dos Açores emigrados naqueles países, já que até mantêm vôos regulares entre Lisboa e Cabo Verde ou S. Tomé, não olhando a aspectos financeiros, o que igualmente se justifica neste caso por maioria de razões;

Nestes termos e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais a **Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Senhor Presidente do Governo Regional que diligencie junto do Governo da República como entidade tutelar da TAP-Air Portugal, que esta transportadora aérea nacional retome ainda na presente "época estival" os vôos regulares das rotas dos Estados Unidos e Canadá, de e para os Açores, como vinha acontecendo até 1994, com inegáveis vantagens económicas e sociais para a nossa Comunidade Açoriana residente naqueles países.**

Horta, Sala das Sessões, em 30 de Maio de 1995.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Título: Proposta de Resolução
Ass: Retoma de vôos regulares da TAP, de e para os Açores, nas rotas dos E.U.A e Canadá

Finalidade: 35/95 95 05 30

308

LAUREANO

Edição

Os Deputados Regionais

Rui Pedro Ávila

José Humberto Chaves